



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

Chavantes (SP), 31 de julho de 2023.

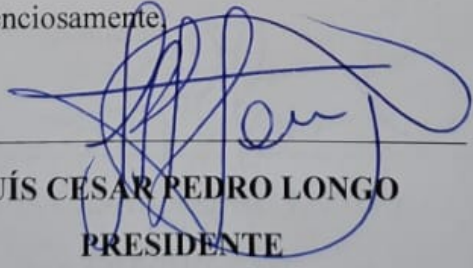
Ofício nº. 049/2023.

Sirvo-me do presente para encaminhar-lhe cópia da Portaria nº. 07/2023, a qual constituiu Comissão Especial de Inquérito (CEI) para investigação de possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo Prefeito Municipal Márcio Burguinha de Jesus do Rego e pelos servidores Marcos Moraes, Fábio Rodrigues e Cristiele Legori em processos licitatórios e no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Chavantes.

Assim, designou-se, nos termos dos artigos 58, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 77 e seguintes, da Resolução nº. 04/1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes), e 35, da Lei Orgânica Municipal, Roberto Carlos Gaino (presidente), Maicon Henrique Brizola (relator) e Juraci Rodrigues (membro), todos vereadores deste Município, para constituírem Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Chavantes/SP, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, a fim de apurar referida denúncia.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUÍS CESAR PEDRO LONGO
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

AGNON RIBEIRO DE LIMA,

Diretor na UR-04 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (SP).